

4º TERMO ADITIVO Nº. 022/2017.

Quarto Termo Aditivo nº 022/2017 ao Contrato nº. 449/2015 do Pregão Presencial Nº 9/2015-000043, de 30 de Junho de 2015, **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e do outro, a empresa **TODDE EVENTOS LTDA-EPP** que tem como objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ALIMENTOS (MARMITAS) OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – UPA, ATÉ 31/12/2015." Referente à renovação por igual período e valor.

Pelo Presente Contrato Administrativo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº 1212, centro, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito, o Sr. **PAULO POMBO TOCANTINS**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Ilhéus, nº. 198, Centro, nesta cidade, portador do CIC/MF nº. 247.065.312-68 e Carteira de Identidade nº. 3162133 – SSP/PA. Paragominas/PA representada pelo Sr. **FLÁVIO DOS SANTOS GARAJAU**, portador do CPF nº 623.280.262-49 e RG nº 345.2807 PC/PA, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Leopoldina, Nº 583, Bairro Promissão II, CEP: 68.628-330, nesta cidade neste ato denominados **CONTRATANTES** e do outro, a empresa **TODDE EVENTOS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ nº 11.039.958/0001-02 e Inscrição Estadual nº 15.289.241-9, situada na Rua Lameira Bittencourt Nº 438, Bairro Centro, CEP 68625-140, Paragominas/PA, representada pelo senhor **ANTONELO TODDE**, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 274.294.311-00 e Carteira de Identidade nº 312026 SSP/MT, residente e domiciliado na Rua Floriano Peixoto, Nº 214, Bairro Uraim, CEP 68626-210, Paragominas/PA, denominada para este ato **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato supracitado firmado em 20 de Agosto de 2015 mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

1.1 Este aditivo tem por fundamento o permissivo constante no Art. 57, Inciso II da lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA II – DA RENOVAÇÃO CONTRATUAL:

2.1 Em razão da necessidade de continuidade dos serviços já contratados, o prazo de vigência do Contrato nº. 449/2015, que terminaria em 28 de Janeiro de 2017, através do **3º Termo Aditivo Nº 533/2016**, fica renovado para 11 de Junho de 2017, através do **4º Termo Aditivo Nº 022/2017**, conforme Ofício nº. 009/2017 datado de 17 de Janeiro de 2017 emitido pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMS e autorizado pelo executivo.

CLÁUSULA III – DO VALOR:

3.1 – O valor acordado será pago pelo Contratante a Contratada, através da seguinte Dotação Orçamentária:

EXERCÍCIO 2017
CLASSIF. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA/ATIVIDADE: 08021030202102.084 – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURÍDICA
SUBELEMENTO: 3.3.90.39.99 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO: FMS
VALOR GLOBAL: R\$ 88.000,00 (OITENTA E OITO MIL REAIS)

CLÁUSULA IV - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:

4.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais do contrato nº 449/2015 firmado em 20 de Agosto de 2015 permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

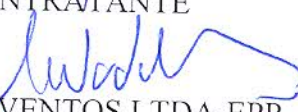
Paragominas/PA, 26 de Janeiro de 2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
PAULO POMBO TOCANTINS
CONTRATANTE



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS
FLÁVIO DOS SANTOS GARAJAU
CONTRATANTE



TODDE EVENTOS LTDA-EPP
ANTONELO TODDE
Contratada

TESTEMUNHAS: 1 - 

2 - 

4º TERMO ADITIVO Nº. 022/2017.
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9/2015-00043
CONTRATO Nº. 449/2015

ANEXO I

"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ALIMENTOS (MARMITAS) OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – UPA, ATÉ 31/12/2015."

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
010754	REFEIÇÃO TIPO MARMITEX: COM PESO ESTIMADO DE NO MÍNIMO 400 GRAMAS, CONTENDO A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: 25% DE ARROZ OU MACARRÃO, 20% DE FEIJÃO, 25% DE SALADA VERDE E 30% DE: FRANGO ASSADO, BIPE DE CARNE BOVINA DE PRIMEIRA, CARNE BOVINA ASSADA DE PANELA, CHURRASCO MISTO (CARNE SUÍNA, CARNE BOVINA, CALABRESA, FRANGO), POSTA DE PEIXE FRITA OU A MILANESA OU PEITO DE FRANGO NA CHAPA, SENDO QUE A CONTRATANTE, SEMANALMENTE, APRESENTARÁ UM CARDÁPIO DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA.	UNIDADE	10.000,00	8,800	88.000,00
VALOR GLOBAL R\$					88.000,00

Paragominas/PA, 26 de Janeiro de 2017.


PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
PAULO POMBO TOCANTINS
CONTRATANTE


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS
FLÁVIO DOS SANTOS GARAJAU
CONTRATANTE


TODDE EVENTOS LTDA-ÉPP
ANTONELO TODDE
Contratada

TESTEMUNHAS: 1 - 

2 - 